

Ano 14000
Semestre 70000
Trimestre 40000
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Editorio, rua da Imperatriz, 27

ANNO XXXI

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

28ª Sessão ordinaria nos 22 de Março de 1885

PRESIDENCIA DO SR. R. LOBATO
(Vice-presidente)

(Concluido)

O SR. MORAES BARROS (continuando): Considerarei agora os efeitos da centralização em relação à instrução pública.

O serviço da instrução primária está entregue ao inspector geral na capital e aos inspectores literários nas localidades, havendo em algumas conselhos de três membros.

Os conselhos e os inspectores literários são meramente nominais; servem apenas para passarem atestados aos professores para receberem seus ordenados.

A vista desses atestados parece que estes cumpram muito fielmente os seus deveres e recebem muito regularmente os seus ordenados, ainda mesmo que não tenham um só aluno, porque, todos esses atestados figuram como havendo nas escolas numero legal de alunos.

Por maior que seja a responsabilidade do inspector geral em semelhante desarranjo, está bem visto que por mais netivo, energico e dedicado que este seja, não poderá fiscalizar 1.020 escolas espalhadas por toda a província.

Se no actual inspector existem esses preâmbulos,

Fica cada um a jeito que quiser a esse respeito.

No relatório apresentado pelo dígno inspector geral da instrução pública existe o mesmo sistema dos inspectores literários, notório-se ali dessa lacuna gravíssima: nua é a falta de mapas, do quadro das penas impostas aos professores públicos.

Não existe notícia alguma de qualquer pena que fosse aplicada a este ou aquele professor por falta de cumprimento de deveres.

Devemos considerar diâlogo que os 1.020 professores constituiam uma verdadeira cohorte de anjos, porque nenhuma havia um só que merecesse uma pena de suspensão ou qualquer outra.

Ha uma lei, que dispõe que aquelas cadeiras que não forem frequentadas por certo número de alunos, devem ser suprimidas.

Não ha menos de 500 cadeiras, mas condições de serem suprimidas. No relatório da instrução pública não vem apontada uma só, que deve ser suprimida por falta de frequência.

O SR. A. QUEIROZ:—Nesse ponto não se pôde criticar o inspector geral.

O SR. MORAES BARROS:—Pois si não é elle o culpado, é o presidente, e para mim é indiferente que seja este ou aquele. O que é verdade é que se vejo os dinheiros da província se associando para prever o título de instrução pública.

O SR. R. LOBATO:—É devido ao sistema. A reforma da instrução pública não devia ser adiada, ainda que a Assembleia se prorrogasse por mais um mês.

O SR. MORAES BARROS:—Apoiado. Era indispensável ficar feita a lei da instrução pública.

Pretendia deixar esta consideração para o fim, mas fago-a desde já. Para mim o único remedio é descentralização.

E' certo que em cada paróquia um conselheiro eleito pelos pais de famílias, compõe-se este conselho de sítio ou neste membro, com atribuições amplas e plenas sobre a instrução pública, em suas paróquias, em direito de nomear, fiscalizar, demitir e pagar o professor; portanto com o direito de arrecadar a renda.

Enquanto este sistema não for aceito, não tem esse serviço organizado.

Dirá os nobres deputados, nem em todas as localidades existe pessoal capaz de compor este conselho.

Responderá: as atribuições destes conselhos não demandam de grande capacidade, porque não têm obrigatoriedade de ensinar, de organizar ou de dirigir o ensino, nem apenas a de obrigar os professores a cumprirem os seus deveres: são meros fiscais, são meros fiscos; servirão nas localidades debaixo da direção técnica do conselho director, e serão meros executores da lei, e das ordens deste conselho, não demandam de grande capacidade.

Estes conselhos terão duas funções importantes.

Compre-lhes em primeiro lugar: e mais importante serviço local, pelo qual devem ser os primeiros interessados; e em segundo, este serviço local é feito com o dinheiro da localidade.

Portanto, conservaram, combina-se o interesse pessoal da instrução no povoado, em que residem, com a activa fiscalização dos contribuintes, porque os nobres deputados bem sabem que cada um que paga é localidade quer ver o seu dinheiro bem aplicado. São elas a fiscalização quando exercida de parte na mesma cidade.

Dir-se-há—estes conselhos podem esbanjar.

Perguntarei: onde será mais desejável e esban-

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

S. Paulo—Sexta-feira, 1 de Maio de 1885

Assignatura para o interior

Ano 18000
Semestre 9000

NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

N. 8607

mento; por este conselho—que sejam o que é seu, ou pela administração central que se estende o dinheiro de toda a província?

Portanto, credito, que só será efetiva a reforma da instrução pública, que basear-se nos conselhos parochiais, com poderes amplios sobre a instrução de suas localidades.

O SR. ABBRANCHES:—É o sistema adoptado pelos Estados Unidos e pelo Suécia.

O SR. MORAES BARROS:—E pelo Canadá que é uma povo da mesma raça latina, que é a nossa, que é uma simples colónia inglesa.

O SR. R. LOBATO:—É profundo o sistema de ensino oficial da província.

O SR. MORAES BARROS:—O sistema oficial da provincial é o actual, que todos reconhecem ser de ploravel, e acha-se por melhorar.

Em quanto pretendiam colocar no centro a força promotora da instrução para dali estender-se às localidades da província, não conseguiram melhorar, porque esse força esvai-se-a, e não chegará às localidades que continuariam no abandono, e que actualmente jazem.

Em relação à matéria de instrução pública, sr. presidente, ha um em dass exorto: na freguesia dos Remedios de Tietê existem duas escolas, uma de sexo masculino, e outra de sexo feminino...

O SR. J. VICENTE:—Na Loura existem escolas com freqüencia—apenas de 8 e 9 alunos.

O SR. J. BUENO:—Eu conheço algumas que só tem um ou dois.

O SR. J. VICENTE:—Pedem alunos amparados para fugir.

O SR. MORAES BARROS:—Isto é ótimo pelo capital, que as professoras emprestam alunos de outras que foram no mesmo sentido. Pois bem, o que fez o inspector geral? Pedra em cima! Não deu providencia alguma.

O SR. J. VICENTE:—Também é um professor que aqui existe, e um professor que prende, assim, assim, assim, etc.

Sei que as informações foram estas porque já residia na localidade, e reagiu algumas delas a sei de outras que foram no mesmo sentido. Pois bem, o que fez o inspector geral? Pedra em cima! Não deu providencia alguma.

Fatos graves eram denunciados que precisavam de indispensável provisão. Felizmente achou-se este recurso: O inspector literário era quem também denunciava a desordem, levantando no inventário portante o mesmo juiz—que isto dizer, foi revogado esta unica exceção—a pertencer sempre ao juiz.

Agora senhores, que tenho acusado a administração pública dos diversos ramos de serviço a seu cargo, quer acausar um pouco esta Assembleia, por que elle é uma das causas da contrariação.

O regimen centralizador coloca entre as atribuições destes Assembleias, a de crear escolas. Eu preciso fazer comentários sobre o modo de legislar-se a este respeito: a Assembleia, preste-me alem de poder administrativo, e com maioria de razão, estes que aparecem em outros de inventário, que já estão sendo processados perante o juiz.

Me parece entretanto que se a atribuição de crear escolas, pagais—etc., etc., pertence ás localidades, aos pais de família que são os interessados, não dará esta autorização, esta incóngruencia que vemos todos os dias sobre criação de escolas.

Outra atribuição incongruente é que não abrem escolas para sexo feminino; e a de sexo masculino é igualmente proibida.

Este esforço é de grande utilidade, mas que é de menor duradura, é a de criar comarcas; e a Assembleia Provincial quem é a comarca, mas quem é a paga e o governo geral.

O resultado desta incongruência é que não abrem escolas muito de facilidade que temos de criar comarcas; e a Assembleia Provincial quem é a comarca, mas quem é a paga e o governo geral.

Outro resultado desta incongruência é que não abrem escolas para sexo feminino; e a de sexo masculino é igualmente proibida.

E' portanto escola activa, enjuo professor está a testa da, dando lições a seus meados todos os dias, nas horas regulares.

Queremos os nobres deputados saber a verdade? J. Ferreira de Assumpção Dias ha 8 ou 9 anos é empreendedor da Assembleia Provincial.

O SR. J. VICENTE:—Isto é eloquentissimo.

O SR. MORAES BARROS:—Entretanto pelas quadras da instrução pública é professor, está nos Remedios o sr. ferreira de assumpção dias.

O SR. E. PIEDADE:—O ano passado fui encarregado por pessoas dos Remedios de requerer provimento para essa escola, e tratando disso encontrei prevista por esse individuo.

E fude isto porque? Porque nós cremos os empregos mas não pagamos. Descentralizam-nos, obriga-nos a província que erá as comarcas a pagar-nos que elle não abusava mais dessa atribuição.

Por causa de abusos cometidos pelas Assembleias Provinceis, já elas fizeram privadas de uma atribuição importantíssima, quasi a de crear termos.

Pelo acto adicional toda divisão judiciária era de exclusiva atribuição das Assembleias Provinceis, é isto expresso do acto adicional. Mas, ergo—que pertence hoje a atribuição de criar termos? Pertence ao governo geral.

E' surpreendente que foi arrancada das Assembleias Provinceis para elas não abusarem tanto desta como abusaram da outra de crear comarcas.

Quem sabe se no caminho em que vamos também será elle despojado da atribuição de crear comarcas e falará o governo geral com a centralização mais firme ainda?

Estas considerações servem para demonstrar a grande necessidade que é de uma reforma profunda, de uma vasta descentralização, por que a centralização é quem mista a monarquia.

Dessentralizar, descentralizar ás mais, largas, sem medo, entregas à consciencia do povo a administrar de seus negócios, e este sera o maior meio de fazermos durar mais algum tempo a nossa querida monarquia.

Mas enquanto as escolas caminharem no desarranjo em que as vemos, a culpa cairá sobre o chefe do regime.

E' descentralizando que podereis conservar a vossa instituição.

Sr. presidente, entrarei agora na matéria especial do orçamento.

Vou oferecer duas emendas—uma ao artigo 23.

a professoras. Os habitantes da rua fizaram uma representação, indicando cada um o numero de alunos que tinha em sua casa; nada disse valiosos.

A representação foi dirigida ao presidente da província, este mandou ao inspector geral para informar o por que fizera.

Eu me contento, sr. presidente, em denunciar o facto para que a província fique sabendo o comprimento que tem as suas leis.

Quanto á escola do Salto, essa é principio establecido na nossa constituição, mas depois vendo o professor, que a professora de rua do Porto dava escola na cidade e que nenhuma provisão se tomava, não foi só, traçou também de modar a sua escola para o centro da cidade.

Eu sei de um professor que tem dirigido 600 e tantos alunos à repartição de instrução pública, sem nunca ter recebido resposta.

Tendo ainda um facto: este é velho, e portanto não cabe a responsabilidade ao actual inspector geral.

Houve d'antes um professor em Piracicaba, de vida muito irregular como professor, e como sidardo. O inspector literário denunciou-o, e o inspector geral de então mandou esta denuncia a todas as autoridades de Piracicaba para informarem; as informações vieram mais ou menos nos seguintes termos: "E" verdade tudo quanto diz a acusação é em juizo, porque estes pertencentes à direção deram-lhe a excepção de desculpa, levantando o inventário derrogado a disposição do art. 37 do regulamento de 24 de Maio de 1885» que não trazia nem este excepção.

O art. 37 do projeto declara contudo em vigor o art. 18 (disposições permanentes) da lei de 24 de Abril de 1874, e em vigor a disposição do artigo 37 do regulamento de 24 de Maio de 1885»

A lei de 24 de Abril de 1874 dispõe no seu artigo 14 (16): «Todas as questões relativas ao imposto de heranças e legados, arrecadação de quotas, pagamento e aplicação do imposto sobre legados e heranças, são da competência da autoridade administrativa, e salvo aquelas questões que concerrem a um juiz, porque estes pertencentes à direção deram-lhe a excepção de desculpa, levantando o inventário derrogado a disposição do art. 37 do regulamento de 24 de Maio de 1885» que não trazia nem esta excepção.

O art. 37 do projeto de 1885 parece que é o mesmo que o art. 18.

Portanto, esta emenda propõe que continua em vigor aquela que vem consignada no artigo 18 das disposições permanentes.

O artigo 18 (disposições permanentes) da lei de 24 de Abril de 1874 diz: «Fica revogado o artigo 14 das disposições permanentes da lei n.º 52 de 24 de Abril de 1874; vamos ver a lei n.º 3, esta dix: fica revogada a lei n.º 4, e assim é uma confusão que ninguém entende, não podendo-se assim saber qual a disposição, que se quer estabelecer.

Pois para que não se habe de logo, caminhando em linha recta, a disposição que se quer prever, vale para que estas virem-vivas que confundem tudo!

Tenho com relação à esta disposição, muitas outras devidas, como esta.

Para mostrar a confusão que ha nestas disposições basta ler-se (16).

Pelo artigo do regulamento de 1885 pareces que os herdeiros necessários não paguem o imposto de 10%; pelo projeto parece que sim. Portanto, eram 10% e o remedio é suprimir-se este artigo.

Alguém, em particular, explicou-me que é interessante do comum é conservar a isenção de que gosam os herdeiros necessários nas heranças ab intestato, mas estabelecer imposto de 10% nos legados de outros herdeiros necessários.

Bem, perguntei eu: isto é justo, é razoável que na linha recta os pais, os filhos e netos paguem o imposto de 10% sobre os legados que seu pai ou avô lhes deixam em testamento?

Não ha nada de mais iniquo! A iniquidade chega á ponto de ser revoltante, e não podia estar na intenção de comum.

Já houve tempos, em que nessa província taxavam as heranças em linha recta com 2%, mas essa disposição durou apenas um ou dois anos, por que imediatamente reteve-se que era uma iniquidade.

Na minha emenda propõe o restabelecimento das heranças ab intestato de 10% sobre o imposto de heranças e legados.

Segundo minha emenda fixa, sendo direito viver que se desejem das questões relativas ao imposto de heranças que apparecem em juizo pertencentes ao mesmo juiz, e não autoridade administrativa fiscal.

Segundo minha emenda fixa, sendo direito viver que se desejem das questões relativas ao imposto de heranças que apparecem em juizo pertencentes ao mesmo juiz, e não autoridade administrativa fiscal.

Segundo minha emenda fixa, sendo direito viver que se desejem das questões relativas ao imposto de heranças que apparecem em juizo pertencentes ao mesmo juiz, e não autoridade administrativa fiscal.

Segundo minha emenda fixa, sendo direito viver que se desejem das questões relativas ao imposto de heranças que apparecem em juizo pertencentes ao mesmo juiz, e não autoridade administrativa fiscal.

Segundo minha emenda fixa, sendo direito viver que se desejem das questões relativas ao imposto de heranças que apparecem em juizo pertencentes ao mesmo juiz, e não autoridade administrativa fiscal.

Segundo minha emenda fixa, sendo direito viver que se desejem das questões relativas ao imposto de heranças que apparecem em juizo pertencentes ao mesmo juiz, e não autoridade administrativa fiscal.

Segundo minha emenda fixa, sendo

gusso, e sonriva a comissão para acompanhar o sr. autor, que retira-se com a formalidade dos estylos. Designa para a ordem do dia seguinte.

1ª PARTE

1ª discussão do projeto n. 216, sobre escola mixta.

2ª ditta das posturas de Tarbaté.

3ª ditta do projeto n. 223, deste anno, referente ao município de Campas Novas.

3ª ditta do dito n. 180, sobre o professor Goulart.

2ª ditta das posturas n. 38, de Lorane.

3ª ditta das ditas n. 8, da França.

3ª ditta das ditas n. 9, da Penha do Rio do Peixe.

3ª ditta das ditas n. 14, de Santo Amaro.

3ª ditta das ditas n. 16, de Bragança.

3ª ditta das ditas n. 19, de Jabolaté.

3ª ditta das ditas n. 22, do Espírito Santo do Pinal.

3ª ditta das ditas n. 25, de Santa Branca.

3ª ditta das ditas n. 32, de Guaratinguetá.

3ª ditta das ditas n. 34, de Sarapéu.

3ª ditta das ditas n. 35, de Ararasquara.

3ª ditta das ditas n. 36, de Faxina.

2ª ditta do projeto n. 213, autorizando a câmara de Iporanga a comprar terras.

2ª ditta das posturas n. 37, de Xiririca.

3ª ditta do projeto n. 120, sobre Misericórdia de Santos.

2ª ditta de dito n. 184, de loterias para o Lycée de Artes & Ofícios.

3ª ditta do dito n. 21, sobre estrada de ferro de Bragança à Minas.

1ª ditta de dito n. 16, de 1854, sobre cartório de Campinas.

2ª ditta, em continuação, do projeto n. 223, sobre a Companhia Sorocabana.

4ª ditta da emenda ao projeto n. 13, sobre escola de Vinscote.

4ª ditta da ditta ao projeto n. 61, sobre transference de fazendas.

1ª ditta de projeto n. 219, sobre Gax.

3ª ditta de projeto n. 94, do anno passado, sobre professoras que contam mais de 20 annos de serviço.

3ª ditta de dito n. 26, sobre bens para o matadouro.

3ª ditta de dito n. 263 sobre a Companhia Ituana.

2ª ditta das emendas ao projeto n. 98, sobre apresentações.

2ª ditta dos projetos n. 18 e 20, sobre ofícios de justiça do hospital.

2ª ditta de dito n. 8, sobre território de MBoy.

1ª ditta de projeto n. 112, sobre loterias para Bragança.

1ª ditta de dito n. 92, sobre partidores de Rio-Verde.

1ª ditta de dito n. 180, sobre cartório da provéria no Rio-Claro.

1ª ditta de dito n. 139, de cédula de Batatais.

1ª ditta de dito n. 106, sobre a estrada do Tijucu Preto.

1ª ditta de dito n. 68, sobre loterias para S. Francisco da capital.

1ª ditta de dito n. 114, sobre proposta de força pública.

1ª ditta de dito n. 189, sobre escola no bairro do Belém.

1ª ditta de dito n. 194, sobre solenes nacionais.

1ª ditta de dito n. 190, sobre a lei provincial n. 44 de 3 de Abril de 1852.

1ª ditta de dito n. 28, sobre cartório da Piedade.

1ª ditta de dito n. 217, de matrícula na Escola Normal.

1ª ditta de dito n. 218, sobre empregados da escola do Belém do Descalvado.

3ª ditta de dito n. 77, emendas, sobre bens em Lavrinhas.

4ª ditta das emendas ao projeto n. 161.

1ª discussão de projeto n. 211, passando a villa da Cota para a capital.

2ª discussão do dito n. 68 de 1852, crendo essa.

2ª PARTE

(A's 2 horas)

3ª ditta—Orgâno municipal.
Continuação da 2ª dito provincial.
Levantou-se a sessão.

CORREIO PAULISTANO

Promotor público

O bacharel José Francisco de Paula Eduardo foi nomeado promotor público da comarca de Botucatú, ficando sem efeito o acto de 26 de Janeiro do corrente anno, que nomeou, para o mesmo cargo, o bacharel João Francisco Malta Junior.

Avenida do Xpiranga

Duas folhas da capital, a *Provincia de S. Paulo e Diário Popular*, tem-se ocupado, ultimamente, da questão da projectada avenida para os campos do Ypiranga, discutindo, ora, as vantagens e os inconvenientes dos diversos projectos, ora a garantia que se deva empregar na obra.

Ambos estes jornais apresentaram como ponto assentado a preferencia dada pelo governo da província a um dos projectos.

Hontem, porém, declarou o *Diário Liberal* que ainda nada havia a respeito e que a presidencia ordenara estudos de que dependem qualquer deliberação definitiva, acrescentando que a mesma presidencia muito apreço ligava as observações feitas pela imprensa seria tão dignamente representada pelos nossos ilustrados colegas da *Provincia* e do *Diário Popular*.

Consta ao Paiz que foram presos e remetidos para a fortaleza de Santa Cruz dous alunos da Escola Militar.

O collega ignora a causa da prisão e o delito que os fez incorrer em tão severa pena.

Polícia nocturna

O sr. ministro da justiça autorizou o dr. chefe da polícia da corte a permitir a organização de polícias nocturnas, pagas pelos diferentes quartéis da mesma capital.

Aquella autoridade traçou de organizar um regulamento sob as bases de qual serão admitidos os guarda-proprietários pelas diversas comissões de quartéis.

No capital de S. Paulo, a vista de reisamente em que se acha a polícia da cidade à noite, visto como os larápios e vagabundos contam com a falta de vigilância da guarda urbana para praticarem os delitos de costume e da profissão, não deixaria de ser medida assegurada a criação de uma polícia nocturna para policiar a polícia de ar. major comandante da guarda urbana.

Só assim teriamos, talvez, polícia activa, seiosa no cumprimento de seu dever, a propriedade da cidadão e a segurança publica garantidas.

E' esperado, na corte, no paquete Sénior ou Sua Alteza o Príncipe Frederico Carlos, filho do Príncipe Frederico Carlos, actual presidente da Assemblea Geral dos Delegados das grandes sociedades de colonização da Alemanha, que actualmente procede a sérios estudos para fazer revogar a lei V. d. Heydt, sobre imigracão para o Brasil.

Assumiram a redacção da *Imprensa Ituana* os srs. drs. Ernesto Silva e Augusto Coelho.

Donativo

O sr. Barão de Piracicaba faz à Santa Casa de Misericordia da cidade do Rio Claro o valioso donativo de dez contos de réis.

Consta-nos que o sr. Barão de Piracicaba, que outrora residio no Rio Claro, já diversas vezes fez donativos a instituições de caridade alli existentes.

Mil contos em Jogo

Consta à *Folha Nova* que o sr. ministro da agricultura firmou o contrato com os concessionários da estrada de ferro da Victoria a Natividade, sobre rescisão da garantia de juros, mediante a indemnização de mil contos de réis!

Novos diplomatas norte-americanos

Em conformidade dos estylos de ha muito seguidos, no encetar cada novo presidente a suprema administração dos Estados Unidos acaba o sr. Cleveland de nomear diversos enviados extraordinários e ministros plenipotenciários nos países em que a União conserva representantes diplomáticos, e bem assim de prover diversos postos consulares importantes com agentes da imediata confiança do governo.

Já foram mudados os ministros de Londres, Paris, Berlin, Russia, Italia, Japão, Mexico, Rio de Janeiro, Chile, Peru e Lisboa.

Estas nomeações foram confirmadas imediatamente na férmea da lei pelo Congresso.

O novo ministro em Londres, o sr. Phelps, é um jurisperito eminentíssimo e um dos mais entusiastas democratas do Estado de Vermont. E' professor de direito na Universidade de Yale e homem pouco abastado.

O sr. Mas Lane, nomeado para Paris, deixá o governo de Maryland para ir assumir o seu posto. E' homem de grande e variada cultura intelectual, e já tem ocupado altos cargos políticos no seu país.

O senador Pendleton, nomeado para Berlim, é um político de raras qualidades e também jurisperito distinto.

O novo ministro em Lisboa, o sr. Edward Park Custis Lewis, de Hoboken, New Jersey, pertence a duas das mais distintas famílias norte-americanas, os Custis, da Virginia e os B.-yard, de Delaware. Faz parte do governo confederado e tem 55 annos.

O sr. Jackson, que vai para o Mexico, é advogado, jornalista, poeta, ex-general de brigada dos confederados e ex-encarregado de negócios em Vienna.

Para o Brasil foi nomeado o sr. Thomas Jefferson Jarvis. Tendo apenas 40 annos de idade conseguiu o sr. Jefferson Jarvis alcançar a nomeada de ser um dos maiores homens politicos do Estado da Carolina do Norte, já tendo sido duas vezes governador de seu Estado e membro de diversas legislaturas, revelando-se, então, orador de grande eloquência.

As suas nomeações foram bem recebidas.

Diz-se que o sr. desembargador Frederico Alves da Silva será nomeado presidente da província de Minas.

Banco Mercantil

A agencia do Banco Mercantil de Santos, nesta capital, pede-nos a inserção de formal desmentido ao boato propagado por alguns individuos de haver a diretoria daquele banco resolvida a supressão das agencias de S. Paulo e Campinas.

O que agora faltava—é que alguém se lembrasse de dar a publicidade o boato também propagado acerca do menor que actuou no námo dos mentirosos para a prática de ação tão ruim quanto lhe visava...

A disposição do dr. juiz de direito da segunda vara, foi transferido para a cadeia Clemente Antonio Pinto Nunes.

NOTÍCIAS ARTÍSTICAS

Ante-hontem, no salão do S. José, concerto em beneficio das irmãs Lorne.

A sr. Eugenia Leone cantou, em solo, as românticas «Non ti voglio amare, Si tu mi amassi, e, com o sr. Poma, os «edipsi buffi» de «Barbiere de Sevilhas» e «Eduanente di Sorrentos» de Usiglio.

Como esfrenta, o sr. dr. Tito Vassarello conhece regularmente e seu instrumento predilecto—piano—fazendo-o ouvir no conhecido «Hymn Nacional» de Gottschalk, na phantasie brilhante de Cerimone executada á dois pianos com o sr. Luiz Levy e na phantasie de concerto sobre motivos da «Norma» executado som o sr. Alexandre Levy.

A sangueta de Hauser, instrumentação do sr. Kruger, foi interpretada pelo sr. Kruger, Mugnani e os tres irmãos Leal, com frieza, notando-se pouca segurança no violino. Este desfavorável efecto deve ser atribuído á falta de ensaios.

Bretaneto e concerto em clá menor de Beriot estreou melhor, demonstrando a violino mais estudo. O sr. Pena cantou também a romanza de Tosca.

A sra. Amelia Leone figurou no concerto acompanhando os piano os numeros de santo.

O sr. Frederico de Nascimento, que ofereceu-se, generosamente, á ultima hora, para condonar as benzedizas, executou a sonhada e popular melodia «Vermi Morir», sendo calorosamente aplaudido, e com riso, pois, o distinto virtuoso, mal um vez, manifestou os seus extraordinários recursos de artista professo.

Para encantar—não seremos demasiado exigentes, dizendo que o concerto de ante-hontem relembrava o tempo em que o falecido Emílio do Lige, e velho Almeida e outros fizeram as delícias musicais da capital...

•••

Chegou hontem a esta capital a companhia de operetas Braga Junior.

— Hoje, no S. José, espetáculo em beneficio do secretario da companhia.

O anuncio vai publicado na sessão respectiva desta feira.

Desordem e ferimento

O cocheiro do carro do sr. dr. Arruda apresentou-se ante hontem, às 12 1/2 horas da noite, à estação do Braz, com diversos ferimentos no rosto e nas mãos, queixando-se de haverem sido praticados os ferimentos pelo cocheiro do tilbury n. 77, que evadiu-se.

Multa

Por uso de armas proibidas foi multado, na quantia de 30\$000, que pagou, o italiano Domingos Colli dos Santos.

Membro de comissão

O cidadão nomeado para fazer parte da comissão encarregada das obras da ponte sobre o rio Jacaré-póporeira, no município de Brotas, é João Pereira de Lima e não João Pereira Garcia, como por engano foi declarado no dia 10 do corrente.

Larápios e vagabundos

Hontem, às 10 da manhã, na gare da Luz, o subdelegado de S. Iphigenia, sr. Julio Esteves, effectuou a prisão dos conhecidos larápios e vagabundos Antônio Gonçalves Guimarães e Jorge Bodré, por tentarem subtrair o relógio de um fazendeiro na occasião em que ia este embarcar n'um comboio. Já tendes destes individuos assignado termo de bem viver, parece, pois, que a occasião é oportunidade de se proceder contra elles com todo rigor da lei.

Actualmente torna-se necessário que os subdelegados dos outros distritos sigam o exemplo dado pelos sr. Taques e Esteves, afim de obrigar a malta de individuos viajados e preparados para a prática de crimes, a não ameaçarem de continuo a propriedade e a ordem publica.

Faz-se mister, neste caso, que tais individuos sejam encarcerados e levados para o presídio de São Paulo.

Aplicuem-se as penas da lei para os que provocam a morte de pessoas, e note-se que não contamos com os bárbaros, os quais acham de sacudir os restos de mortos.

O governo deve agir de modo a não permitir que sejam abandonados os mortos.

Consta... consta... consta...

Todas as questões estavam no parlamento perante o perigo nacional. A questão do Egypcio é a única que ainda assim continua a preocupaçao os deputados, mas evidentemente para sua ligação direta, embora não pareça, com a questão do Afeganistão.

Quem são as intenções da Inglaterra, parecem-nos haver-nos indicado nas lições precedentes, mas restam agora algumas pal

Caixa Económica e Monte de Socorro

O movimento de hontem foi o seguinte:

CAIXA ECONOMICA

45 entradas de depósitos 1.618.000
14 retiradas de dítes 1.715.454

MONTES DE SOCORRO

1 empréstimos sobre penhoras 25.000
1 resgates de penhoras 22.000

TELEGRAMMAS

Corte, 20 de Abril, 3 horas da tarde.

O governo não consentiu que houvesse hoje sessão na câmara dos deputados, continuando, assim, o sistema de obstrução a que se vê reduzido pelo numero inferior dos seus adherentes.

A dissidência liberal é bem assim o presidente da câmara, sr. conselheiro Moreira de Barros, foram apupados em plena rua do Ouvidor por uma multa de moleques e capoeiras.

Esta iguabil arruina tem aqui causado geral indignação contra os seus promotores ostensivamente protegidos e sustentados pelo governo.

—Corte, 9 horas da noite.

Telegrammas hoje recebidos da Europa anunciam peiores relações entre a Rússia e a Inglaterra, tornando-se iminente a declaração de guerra entre as duas potencias nações.

Está terminado o incidente franco-egípcio a proposta da violação, no Cairo, do domicílio de um subtil francês ; o Khediva deu plenas satisfações ao gabinete de Paris.

(Correio Paulistano.)

Pariz, 28 de Abril

E provável que as dificuldades diplomáticas entre a França e o khediva do Egypcio sejam resolvidas por um acordo amigável.

Londres, 29 de Abril

O governo de S. M. Britânica enviou ao governo russo um ultimatum, exigindo que seja nomeado um tribunal arbitral para julgar as questões que a ocupação do Herat fez surgir entre a Inglaterra e a Russia:

Bruxellas, 29 de Abril

A câmara dos representantes da Belgica aprovou, por sensível maioria, uma lei autorizando o rei dos belgas a usar do título e exercer as funções de soberano do Congo.

(Agencia Havas.)

GAZETA PARLAMENTAR**A CAMARA**

Sessão de 29 de Abril

Ao meio-dia, abrindo-se sessão 89 srs. deputados, o sr. presidente abriu a sessão.

Foram lidas e aprovadas as actas de 27 e 28.

O sr. 1º secretário leu um ofício de ministerio do império, remetendo a cópia do decreto n. 9.413, datado de 28, prorrogando a actual sessão extraordinária até 19 de Maio e adiando a sessão ordinária para 20 de mesmo mês.

Foi lido, posto em discussão e aprovado um requerimento da 1ª comissão de inquérito, pedindo para ser retirado da ordem do dia o parecer relativo ao 2º distrito do Pará.

Votou-se e foi aprovado unanimemente e resquerimento dos srs. Costa Pereira e outros, pedindo informações sobre a Estrada de Ferro de Vitoria à Natividade.

O sr. José Panizo (pela ordem) observa que depois de tantos dias de sessões sem sessão, apresentava-se a oportunidade para rogar ao sr. presidente que intervenga com o governo e com o parlamento para que a câmara saia da triste situação em que se acha. Vê-se actualmente que não se tem visto em país nenhum. Um dia, porque faltam companheiros a seu grupo, outro dia por faltá-lo a outro, não ha sessão! (Apóios.)

Censima o orador essa prática, que é má. A si-

PARTE COMMERCIAL**MERCADO DE SANTOS**

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 30 de Abril de 1885.

CAFÉ

Entraram pela estrada de ferro :

Entraram a 29	10.601 kilos
Desde 1º de mes	169.511 >

Existência 270.000 sacas

Hontem as 4 horas da tarde torceu-se senhas das vendas de mais 2.500 sacas.

Mercado calmo.

Movimento do Porto

Entrada no dia 30 de Abril

Bremen e escala — Vapor alemão «Baltimore», 1.770 toneladas, capitão Fr. Kesselor, carga vários géneros a Z. Bölow & C.

Saídas no dia 30 de Abril

Triest e escala — Vapor italiano «Bengala», 1.039 toneladas, capitão Mansini, equipagem 30, carga café.

Notícias marítimas

Vapores esperados

«American», Rio de Janeiro — 1 de Maio
«Rio Negro», Rio de Janeiro — 1
«Baltimore», Bremen e escala — 2
«Gênesis», Hamburgo e escala — 2. Francisco — 4
«Elbe», Hamburgo e escala — 4
«Elsa Anas», Rio de Praia — 5
«Trent», Rio de Janeiro — 6
«Almyra», Rio de Janeiro — 6

Vapores a sair

«Dempsey», New-York e escala — 1 de Maio
«Paraná», Hamburgo e escala — 2
«Rio Negro», Portos do sul — 1
«American», Rio de Janeiro — 4
«Trent», Southampton e escala — 7
«Almyra», Portos do Sul — 7

lascão do país é mesquinhos; o comércio está abatido e aterado, o comércio baixa, a lavora afilada, tissima já pôde sentire que lhe dêm o golpe de uma vez.

O sr. José Mariano — Os negros já estão desesperados.

O sr. João Penido, diz que o gabinete está solucionando o país na mais atractiva situação.

Retira-se o discurso a câmara dos deputados.

Por causa de um projeto, ultima palavra da sabedoria divina, elixir de longa vida, panacea universal, espírito de Dulcina, persiste o gabinete em governar.

Vinha um gabinete patriótico que resolvê-lo como deve ser, porque o projeto do ar. Dantas é atentado ao prosperity do país,

O que esperam os governistas?

Não te tolerância. (Apertos.)

O governo concorda que se offenda e se insulte os que não acompanharam o carro de Apollo. (Apóios e não apóios.) (Suspense).

O sr. Carniero de Caubá — A noite cesta.

O sr. João Penido — Porque não consentem o governo que exerce o seu mandato esta malha dia de homens que os seus defensores denominam de gauchos pingados? (Riso). Os dissidentes sahiram da câmara com o voto expresso e foram reeleitos com esse mandato.

A Inglaterra a França quando fizeram a amanhada nas suas colônias indemnizaram a todos.

O sr. José Mariano — Não indemnizaram os assignatários.

O sr. João Penido diz que os fazendeiros não falam questão do valor de escravos velhos, mas do direito de propriedade.

Devem, pois, os dissidentes ser respeitados em suas opiniões, e as agressões não se farão abandonar os seus votos.

Pede, pois, o orador ao sr. presidente que infuse com o governo, supplicie-lhe que tire a câmara deste estado afflictivo, o poior que pôde haver.

Nossa o parlamento via-se em tal escoço. O governo dissolve ou se retira.

O sr. Simbilo Junior (pela ordem) reclama contra a injustiça praticada pelo governo agradando os membros da seguida comissão de estudos da estrada de ferro Madeira e Mamoré, e com exclusão dos da primeira comissão.

Nesse sentido manda á mesa um requerimento.

O sr. Conselheiro da Rocha (ministro de agricultura) responde ao orador antecedente dizendo que o governo agradece aquelles membros da comissão que julgou dignos, por seus serviços, de distinguir honrildades.

Em breves apresentará á câmara um pedido de crédito suplementar para a conclusão dos trabalhos da mesma comissão e o respectivo relatório com plantas e cartas.

ORDEM DO DIA

E' submetido á votação o parecer n. 110, da 2ª comissão de inquérito, reconhecendo deputado pelo 2º distrito do Rio-Grande do Norte o sr. Moreira Brandão, com voto separado e uma emenda do sr. Zama.

Foram aprovadas a 1º e 2º conclusão do parecer, ficando prejulgada a 1ª conclusão do voto separado.

O sr. presidente, depois da votação declara rejeitada a conclusão aprovando as eleições do distrito. (Suspense; reclamação.)

O sr. Amaro Bezerra (pela ordem) tem de fazer uma reclamação antes de pedir a resolução da votação.

Reclama contra o facto de votarem contra a aprovação desse eleição deputados que na comissão de inquérito se aprovaram, porque essas conclusões do parecer é unânia. A câmara está sujeita á lei, não pode asuir fôrça da lei e o deputado.

O sr. Amaro Bezerra — Não vejo câmara fôr da lei.

(Suspense; Reclamação.)

O sr. Carlos Peixoto — Está provocando a suspeita, mas estamos preparados!

O sr. Presidente lembra ao nobre deputado que não pode falar contra o vidente, nem dirigir-se por este modo á câmara.

Vozes — Está faltando ao respeito á câmara, Esta é tua de lei!

O sr. Amaro Bezerra — Quem perde o respeito é a câmara, que não pode pedir por isso a proteção deles.

O sr. Mac-Dowell — É um insulto á câmara!

O sr. Amaro Bezerra — V. ex. é quem insulta á câmara e é óptimo, votando aqui contra a sua voto na comissão! (Suspense e gritos.)

O sr. presidente faz soar as campainhas eléctricas. (Todas se apóiam que não podemos ouvir.)

O sr. Presidente — O nobre deputado não pode entrar nas instalações dos seus colegas.

Vozes — A' ordem, é ordem! O orador está fôr da lei!

O sr. Amaro Bezerra — Quem perde o respeito é a câmara, que não pode pedir por isso a proteção deles.

O sr. Presidente — V. ex. só pode usar da palavra sobre a ordem da votação.

O sr. Amaro Bezerra — Moralizo a votação.

O sr. Presidente — V. ex. não moraliza nada. Pego que auxilia a cumprir o regimento.

O sr. Amaro Bezerra pede que se respeite o direito a lei. (Gritos e reclamações.)

O sr. Presidente — V. ex. só pode usar da palavra sobre a ordem da votação.

O sr. Amaro Bezerra — V. ex. é quem insulta a câmara.

O sr. Presidente — V. ex. não moraliza nada. Pego que auxilia a cumprir o regimento.

O sr. Amaro Bezerra — Pois manda-me pôr fôr da lei.

O sr. Presidente — Não é preciso; basta que o nobre deputado me auxilia a cumprir o regimento.

(Reclamações e gritos. Sóam as campainhas eléctricas.)

O sr. Amaro Bezerra diz que o sr. Gonçalves Ferreira não podia votar como votou.

(Reclamações. Suspense.)

O sr. Presidente — O nobre deputado está fôr da lei.

O sr. Presidente — V. ex. é direito de cada deputado que respeite o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente — V. ex. é quem não respeita o direito de cada deputado.

O sr. Presidente

CHAPEUS DE SOL E CHAPEUS DE CHUVA

AVISOS

MEDICO

Dr. Euclio. — Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência—largo do Arcos n.º 17 A ou farmacia Popular—Rua da Imperatriz n.º 4.

Medico homeóopata. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drograria Central Homeóopathica, largo de S. Bento n.º 86.

Medico. — O dr. Marcos Arruda, especialista das molestias do peito e coração, mudou seu consultorio para a rua de Palacio, antiga das Casinhas n.º 10. Consultas das 12 às 2 horas. Chamados pelo telephone n.º 116. 30-2

Dr. Almeida Netto. — Medico operador. Residencia e consultorio—rua do Imperador n.º 5.

ADVOGADO

O dr. Manoel Álvares de Souza Sá Vianna é um escritorio à travessa da Caixa d'Água n.º 5.

O advogado. — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

O advogado João da Sá e Albuquerque. — Escritorio travessa da S.º 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

ADVOGADO. — O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga, com os ars. conselheiro Bisarre de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, à rua de S. Bento n.º 45. Andam a chamados para qualquer posto de província.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados. — Escritorio rua de S. Bento n.º 42.

Dr. Lopes dos Anjos Junior-advogado. — Escritorio—rua Direita, 19, sobrado. Iacumbe-se tambem de causas liga da capital e especialmente no fôro de Santos.

Luvas de pelica frescas e de seda a preços sem competencia, para liquidar-se, no Cosmopolitano, rua da Imperatriz n.º 51 A. 25-9

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1.

A costureira francesa Maria Bernay encarrega-se de quaisquer trabalhos de costura e prepara chapéus por preços muito modicos; tem sua officina à rua do Quartal n.º 14, mas presta-se a trabalhar em casas de famílias de tratamento, onde poderá também ensinar frances e costura. Exhibe atestados de sua aptidão e conducta.

Estão para alugar

Duas casas, sendo uma na rua do Triângulo e outra, na rua por detrás da do Doutor Dutra Rodrigues.

Para tratar na rua da Imperatriz n.º 27.



CLUB HAYDN

Por motivo de força maior o concerto 21º que deveria ter lugar em fins de Abril corrente, ficou adiado para 6 de Maio proximo futuro, quarta-feira, não alterando por esta forma a ordem estabelecida.

A reunião correspondente a Maio efectuar-se-á em fins do mesmo.

Os cartões e recibo em mão do sr. commissario a casa Levy.

O secretario, Alonso G. da Fonseca. (Alt.) 4-2

Aluga-se

o chalet n.º 33 da rua do Gazometro com excellentes commodos para familia, agua da Cantareira, banheiro de chuva, cozinha com fogão economico, agua e lavatorio de louça, gaz em toda a casa, grande quintal com excellentes fruteiras, tanque para lavar roupa, plantas de qualidade, jardim com viveiro e cascata. A casa é cercada de varandas, muito arejada, com janelas para todos os lados, terreno cimentado, com exgotos, galinheiro de arame, bonds à porta, etc., etc.

Trata-se na mesma rua n.º 17, onde está a chave. 2-2

E. RANGEL PESTANA

Encarrega-se de comprar e vender accões de estradas de ferro, bancos e outras comunições, apólices, letras hypothecarias dos bancos de Credito Real e do Banco do Brasil, cassas, terrenos, fazendas agricolas, assim como promover descontos, caupões, arrendamentos e outros negócios, mediante a comissão seguinte:

Por compra ou venda de casas ou terrenos 3 %

Aluguel de casas 10 %

Cassio 1 %

Descontos 1 %

Hypothes Urbanas 2 %

Accões: de comprador 1\$000

“ “ vendedor 1\$000

LETROS HYPOTHECARIAS 500

De comprador 500

De vendedor 500

Ordens por escrito

TRAVERSA DO ROSARIO N.º 21

S. PAULO 30-6

Curso Nocturno

PARA ADULTOS E MENORES

3-Rua do Commercio-3

Instrução primaria, compreendendo: leitura, calligraphia, contabilidade e desenho linear.

Instrução secundaria, compreendendo: portuguez, franez, geografia, arithmetic e geometria.

Aulas especiais de tachygraphia, desenho de figuras, matematicas e escripturação mercantil, em horas convencionadas.

Condições de admisão

Instrução primaria, 6\$000 mensaes. Cada materia de instrução secundaria, 5\$000.

Desenho de figuras, 10\$000. Escripturação mercantil, 10\$000. Tachygraphia, 5\$000

Pagamentos adiantados

S. Paulo, 23 de Abril de 1885.

Os professores
José J. Pereira de Azurara.
José P. de Mattos Brito.
1 d. s, 1 d. n. 8-5



Navegazione Generale Italiana

Società Riunite—Florio Rubattino. O magnifico paquete

SIRIO

de 6,000 toneladas, illuminação electrica, commandante S. Rosasco sahirá do Rio de Janeiro para Marselha

Genova e Napoles

em

7 de Maio

Explendidas accommodações para passageiros de 1^a, 2^a e 3^a classe.

Viagem garantida em 16 dias.

Para passageiros e informações em

S. Paulo

Francisco Antonio Barra, rua da Liberdade Fernando Martinelli & Irmão, rua de São Bento.

Agenzia geral no Rio de Janeiro
Rua Primeiro de Março 56 9-9

Norddeutscher Lloyd de Bremen

Sahida de Santos para Lisboa

Antwerpia

Hamburgo e Bremen

Com escalas polo RIO DE JANEIRO e BAHIA O vapor allemão

BALTIMORE

Esperado no fim do mes, sahirá no dia 10 de Maio.

Este vapor conduz medico e creada a bordo, e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e terceira classe Para fretos, passageiros e mais informações trata-se com os agentes

Zerrenner, Rúlow & C.

Rua de José Ricardo n.º 2 SANTOS

Rua Direita n.º 40 S. PAULO

CONTRA A IMPOTENCIA O APHRODISIACO LIQUEUR DE VENUS

Delicada preparação do celebre dr. Alhur para combater a impotencia.

Este importante medicamento de principios tonicos, anti-espasmódicos e excitantes é inteiramente feito de certas preparações novíssimas, tais como: Cantharides, phosphoro, sambora, etc., etc., que tanto mal fazem a quem imprudentemente as fuma para recuperar as forças perdidas. Indianos, portanto, o Licor de Venus, unido em seu gaseo de um efeito seguro para aquelles que sofrem de horrível mal. Cada frasco que custa apenas 5 francos, traz um prospecto que explica minuciosamente os medicamentos de que se compõe esta delicada preparação e o facil modo de usar. Encontra-se em casa dos sr. Polixote Estrela, na mesma rua. Polixote Estrela & C. Co. em frente ao Hotel de France. 30-2

Loteria da província

Fica transferida para 5 de Maio a extracção da 2^a parte da loteria n.º 90.

S. Paulo 27 de Abril de 1885.

O thezourero,

Bento José Alves Pereira

Queijos superiores

No deposito de queijos do dr. Jaguaribe, no Boceto do Inferno, encontra-se sempre grande quantidade, a preço sem competidor.

20-7

PARTEIRA

Mme. Ursula Endrizzi

formada em obstetricia pela facultade médica da Universidade de Innsbruck, na Austria-Hungria pode ser procurada para os misteres de sua profissão a toda e qualquer hora na

rua da Boa Vista n.º 2.

30-6

om seda para, assetinada, EXTRA, artigo garantido. Acham-se prompts e fazem-se de encommenda, na fabrica da rua da Imperatriz, unica casa importadora desses artigos.

13

Aux 600.000 automats

39, Rua da Imperatriz, 39

BAZAR DA IMPRENSA GRANDE TOMBOLA

das ricas prendas oferecidas à commissão da impresa, em beneficio das

VICTIMAS DA ANDALUZIA

Todos os bilhetes são premiados

O sorteio terá logar brevemente no salão do Theatro S. José e no dia em que fôr previamente anunciado.

Preço dos bilhetes—2.000

A' venda em todas as redacções dos jornaes diarios da capital, e na loja

AO NOVO MUNDO

onde se acham expostas algumas prendas.

CLAYTON & SHUTTLEWORTH

Stamp End Works, Lincoln & Lombard Street n.º 78

LONDON

A Sociedade Real de Agricultura de Inglaterra conferiu cada um dos primeiros Premios aos sras. Clayton & Shuttleworth para suas machinas à vapor tanto locomóveis como fixas etc. desde o anno de 1863 e bem assim premios em cada uma das exposições, nas quais elles foram competidores, desde 1849.

Vapores, locomóveis e fixos, para carvão de pedra, lenha, palha e asfalto para toda qualidade de combustíveis, sobe ao numero de 22,800 os já vendidos.

Medalha de ouro e certificado de 1^a classe conferidos a Clayton & Shuttleworth em todas as exposições importantes tanto internacionaes como coloniaes, incluindo as de Londres 1851 e 1862. Paris de 1855, 1867 e 1878.

Medalhas de ouro e outros premios foram Vienna de 1857, 1866 e 1873.

Os unicos importadores, em diretaria de nossa fabrica, para o Rio de Janeiro e Santos são os ars.

Clayton & Shuttleworth.

40-13(3a e 6a)

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das crianças das pessoas jovens. PARA fortificar as Crianças e as pessoas jovens, é de peito, do estomago, ou que sofrem de Chlora ou de Amaïnia, o melhor e mais saborável almoço é o RACAMOUT dos ARABES, alimento nutritivo e reconstituente do DELANGRENEER, de Paris. — Depósitos em todas as principais Farmacias do Brasil.

A LA REINE DES FLEURS Ramalhetes Novos

L. T. PIVER em PARIS Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS: Bouquet Zamora — Anona du Bengale

Gydonia de Chine Stephania d'Australie

Heliotrope Blanc — Gardenia Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCE CONCENTRADA (em todos os perfumes). QUALIDADE EXTRA

Depósitos nas principais Perfumerias, Farmacias e Cabaleiros da America.

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS BURGGRAEVE-CHANTEAUD

Gramicos preparados com Alcaloides e Produtos chimicos mais preciosos como: Acetina, Krysalis